

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.730.304/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
NOME EMPRESARIAL MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R APOLONIO PEREIRA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO WLM1@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (83) 9685-8006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 10:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Validade: <b>31/12/2022</b>	Concedido a <b>MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI</b>	
CNPJ / CPF <b>28.730.304/0001-23</b>	Inscrição Municipal <b>2021000076-7</b>	Início das Atividades <b>26/09/2017</b>
Endereço <b>RUA APOLONIO PEREIRA, 2 CEP: 58880-000</b>		
ISS - Regime <b>HOMOLOGADO</b>	TLF - Regime:	PUBLICIDADE - Regime <b>NORMAL</b>
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: <b>NÃO INCIDE</b>		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência:
ATIVIDADE CNAE - TLF: <b>71.12-0/00</b>	DESCRIÇÃO <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
ATIVIDADE CNAE - OUTRAS		
BREJO DOS SANTOS em 07 de fevereiro de 2022		<b>SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b> CARIMBO E ASSINATURA   Marcos Antônio de Sousa Agente Administrativo II Matrícula: 250080



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

**MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, solteiro, nascido em 11/07/1982, Empresário, portador do RG 60.422.844-2 – SSP/PB e do CPF sob o. nº 000443331/96, residente e domiciliado na Rua Apolonio Pereira, nº 76 – Centro – Brejo dos Santos/PB, CEP: 58.880-000.

Titular da Firma Empresária: **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Apolonio Pereira, nº 02 – Centro, CEP: 58.880-000, na cidade de Brejo dos Santos/PB, Estado da Paraíba, inscrito na Junta Comercial sob o **NIRE 25600060951** e **CNPJ 28.730.304/0001-23**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, *proceder uma alteração contratual, mediante as seguintes clausulas abaixo:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera seu endereço da Rua Apolonio Pereira, nº 02, bairro: Centro, CEP: 58.880.000, na cidade de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, passara a funcionar Rua Apolonio Pereira, nº 76, bairro: Centro, CEP: 58.880.000, na cidade de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba.

**CLAUSULA SEGUNDA-** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. E terá como nome fantasia de: **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Ingressa a Sociedade a Sr. **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, solteiro, nascido em 09/10/1980, Empresário, portadora da célula de Identidade nº 2542579 - SSP/PB e CPF nº 051.902.754-00, residente e domiciliada na Rua Apolonio Pereira, nº 76 – Bairro Centro – Brejo dos Santos/PB – CEP: 58.880-000. Com uma quota de capital no valor de **R\$ 77.000,00** (setenta mil reais), cedido e transferido pelo sócio **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA QUARTA-** O Capital social no valor de 110.000,00 (Cento e dez mil reais) permanece inalterado, passar a ser composto da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
<b>MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	1	77.000,00	70,00
<b>MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	1	33.000,00	30,00
<b>TOTAL:</b>	1	110.000,00	100,00

**CLAUSULA QUINTA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO  
EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com sua sede social instalada Rua Manoel Paulino Dutra, Nº SN, Bairro Joao Serafim, Catolé do Rocha- PB, CEP: 58.884-000, Estado da Paraíba, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** – O objeto Social é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; outras obras de acabamento da construção; outras obras de engenharia civil; Serviços de engenharia;

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00.

2 - Atividades Secundárias: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 4299-5/99; Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 43.11-8-01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 43.11-8-02; Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE 43.22-3-03; outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4-99; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
<b>MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	1	77.000,00	70,00
<b>MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	1	33.000,00	30,00
<b>TOTAL:</b>	1	110.000,00	100,00

**CLAUSULA QUARTA-** A administração da empresa e exercida pelos sócios **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA e/ou MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**. Que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO  
EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"**

**CLAUSULA QUINTA-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLAUSULA SEXTA -**A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA-** A empresa iniciou suas atividades como sociedade limitada em 05/08/2021 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA-** O Exercício Social da Sociedade Empresária Limitada terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os Sócios prestaram contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial Geral e do Balanço de Resultado Econômico, que será levantado e será preparado cabendo ao Sócio a Demonstração de Lucros e Perdas apuradas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelos Sócios.

**CLAUSULA NONA-** A Empresa de Sociedade Empresária Limitada deliberará em reunião do Sócio, devidamente convocada, a respeito da Distribuição dos Resultados, desproporcional aos percentuais de participação do Quadro Societário, segundo autoriza o Art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA DESCIMA-** Fica a Empresa de Sociedade Empresária Limitada autorizada a distribuir antecipadamente Lucros do Exercício Social, com base em levantamento de Balanço Intermediário ou Intercalares e Distribuir os Lucros evidenciados nos mesmos observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Art. 1.059, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA DESCIMA PRIMEIRA-** Os Sócios Administradores poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO  
EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"**

**CLAUSULA DESCIMA SEGUNDA-** O falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal do Sócio, não constituirá motivação e causa para a dissolução da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, que continuará exercendo suas atividades com os Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal indicado, ingressando imediatamente na Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo o falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal dos Sócios, caberá aos Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, de toda a apuração dos haveres de cada um dos Herdeiros. Não havendo interesse aos Herdeiros ou Sucessores ingressarem na Sociedade Empresária Limitada, a indenização e os haveres do Sócio falecido, retirado, excluído, interditado ou incapaz será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, levantado na data do evento e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidos de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação com 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a qualquer um dos Sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será permitida a exclusão de Sócio por justa causa, nos termos do Art. 1.085, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA DESCIMA TERCEIRA-** Os Sócios Administradores da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA e/ou MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, retro qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do Art. 1.011, Lei nº 10.406/2002, do Código Civil em vigor.

### CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO EMPRESÁRIA LIMITADA: "MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA"

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (Uma) via para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Brejo dos Santos/PB, 14/02/2022

*Marcio Pereira de Oliveira*  
MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA



*Marcos Antonio de Sousa*

MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Rua São José, 17 - Centro - Lagoa - PB  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
**MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Dia 14 - Lagoa/PB - 15/02/2022  
Substância: MARCOS ANTONIO DE SOUSA  
Selo Digital AMB/REG01-8L3R  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Fimel R\$11,38 Farpas R\$0,34 MP R\$0,18 Pnpj R\$2,25

**Cartório Francisco José de Sousa**  
CNPJ: 07.205.832/0001-19  
**MARCOS ANTONIO DE SOUSA**  
E-mail: [marsos@tribunatpb.com.br](mailto:marsos@tribunatpb.com.br)  
Endereço: Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - São Francisco - PB

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
Rua Antonio X. de Azevedo, 19 - Centro - São Francisco - PB  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
**Marcio Pereira de Oliveira**  
Dia 14 - São Francisco/PB - 15/02/2022  
Oficial Interim: Francisco José de Sousa  
Selo Digital AMB/REG01-8L3R  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Fimel R\$11,38 Farpas R\$0,34 MP R\$0,18 Pnpj R\$2,25





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00222800, inscrito no CPF nº 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08692459453	00222800	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 11:04 SOB Nº 25201000980.  
PROTOCOLO: 220119325 DE 17/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202564203. CNPJ DA SEDE: 28730304000123.  
NIRE: 25201000980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.  
MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, solteiro, nascido em 11/07/1982, Empresário, portador do RG 60.422.844-2 – SSP/PB e do CPF sob o. nº 000443331/96, residente e domiciliado no Rua Apolônio Pereira, nº 02 – Centro – Brejo dos Santos/PB, CEP: 58.880-000.

Titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Apolônio Pereira, nº 02 – Centro, CEP: 58.880-000, na cidade de Brejo dos Santos/PB, Estado da Paraíba, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **28.730.304/0001-23**, e M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE** nº **25600060951**, resolve alterar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da empresa passara a ser: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de acabamento da construção; Outras obras de engenharia civil; Serviços de engenharia;

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00.

2 - Atividades Secundárias: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 4299-5/99; Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 43.11-8-01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 43.11-8-02; Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE 43.22-3-03; outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4-99; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI**

**MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha/PB, solteiro, nascido em 11/07/1982, Empresário, portador do RG 60.422.844-2 – SSP/PB e do CPF sob o. nº 000443331/96, residente e domiciliado no Rua Apolônio Pereira, nº 02 – Centro – Brejo dos Santos/PB, CEP: 58.880-000.

**CONTINUAÇÃO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Apolônio Pereira, nº 02 – Centro – Brejo dos Santos/PB, CEP: 58.880-000, com inscrição no **CNPJ sob o nº 28.730.304/0001-23**, e M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE nº 25600060951**, resolve consolidar seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** e terá sede no Rua Apolônio Pereira, nº 02 – Centro – Brejo dos Santos/PB, CEP: 58.880-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem o seguinte objeto social: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de acabamento da construção; Outras obras de engenharia civil; Serviços de engenharia;

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00.

2 - Atividades Secundárias: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 4299-5/99; Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 43.11-8-01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 43.11-8-02; Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE 43.22-3-03; outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4-99; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades como firma Empresária em 26/09/2017, passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.





## CONTINUAÇÃO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa é exercida isoladamente pelo seu titular **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** Fica eleito o foro da cidade de Brejo dos Santos/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em 1 (UMA) via.



Brejo dos Santos/PB, 13/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Selo Digital: AMC78738 - WUAC  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>

RECONHEÇO A FIRMA João bemelhança  
de MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
da  
BREJO DOS SANTOS, PE, 13 DE 10 DE 2021  
EM TESTE ( 2 ) DA VERDADE  
Santina Guedes Calixto

MARIA JOSÉ DA SILVA - OFICIALA  
 SANTINA GUEDES CALIXTO Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB00222800, inscrito no CPF n° 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08692459453	PB00222800	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 11:34 SOB N° 20211802034.  
 PROTOCOLO: 211802034 DE 15/10/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107622341. CNPJ DA SEDE: 28730304000123.  
 NIRE: 25600060951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.  
 MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 28.730.304/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:25 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **0FF0.87FE.C8A0.06AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DC63.F75D.D458.7107**

Emitida no dia 07/02/2022 às 10:21:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **28.730.304/0001-23**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**





Estado da Paraíba

Prefeitura municipal de Brejo dos Santos-PB

C E R T I D ã O N E G A T I V A

C E R T I F I C O a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pela SEÇÃO DE TRIBUTOS que, **MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 28.730.304/0001-23** está(ao) quite(s) com os tributos Municipais.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da Divisão de Fazenda do Município de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. De acordo e para constar mandei e passei a presente CERTIDÃO, para fins de fazer prova junto a qualquer órgão devidamente competente.

Brejo dos Santos-Pb, em 03 DE MARÇO DE 2022.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO.

  
 Marcos Antonio da Gousa  
 Agente Administrativo II  
 Matrícula: 250080

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.730.304/0001-23  
**Razão Social:** MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** RUA APOLONIO PEREIRA 2 / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2022 a 08/03/2022

**Certificação Número:** 2022020710133525867689

Informação obtida em 07/02/2022 10:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Certidão n°: 4601894/2022

Expedição: 07/02/2022, às 10:23:40

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.730.304/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Razão Social: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:27 de 07/02/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ETui.QgXb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172441/2022**  
**Emissão: 08/02/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: Wby60**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Registro: 0003471144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 10/05/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (CONFORME ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, REGISTRADO NA JUCEP EM 15/10/2021)\*\*\*\*\*HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA APOLÔNIO PEREIRA, 02, \*\*\*\*\* , CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003471144DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 2615377221

CPF: 000.443.331-96

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA

Registro: 1816713970

CPF: 072.774.174-88

Data Início: 26/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wby60  
 Impresso em: 28/02/2022 às 07:51:21 por: adapt, ip: 191.253.87.246



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172441/2022**  
**Emissão: 08/02/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: Wby60**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wby60  
Impresso em: 28/02/2022 às 07:51:21 por: adapt, ip: 191.253.87.246





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172422/2022**  
**Emissão: 07/02/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: Y1Z5B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 2615377221

CPF: 000.443.331-96

Endereço: RUA rua apolonio Pereira , 02, CASA, Centro , BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 20/01/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8716

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN - SP

Data de Formação: 21/03/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y1Z5B  
 Impresso em: 02/03/2022 às 15:55:55 por: adapt, ip: 191.253.87.246



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 167391/2021**  
**Emissão: 16/08/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: WYyD5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA  
 Registro: 1816713970  
 CPF: 072.774.174-88  
 Endereço: RUA Av. Gervásio Maia, 03, Centro, RIACHO DOS CAVALOS, PB, 58870000

Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 11/01/2018  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 12159

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP  
 Data de Formação: 27/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME  
 Registro: 0003471144  
 CNPJ: 28.730.304/0001-23  
 Data Início: 26/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WYyD5  
 Impresso em: 16/08/2021 às 08:56:25 por: adapt, ip: 131.0.92.45



**BALANÇO PATRIMONIAL****MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI****1000**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ : 28.730.304/0001-23

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 26/09/2017

Número de Registro: 25600060951

Folha: 1

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	102.890,96 D
DISPONIBILIDADES	88.766,06 D
CAIXA MATRIZ	88.766,06 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	14.124,90 D
CLIENTES	14.124,90 D
CLIENTES DIVERSOS	14.124,90 D
ATIVO PERMANENTE	49.266,67 D
IMOBILIZADO	49.266,67 D
BENS EM OPERAÇÃO	70.000,00 D
FERRAMENTAS	20.000,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	20.733,33 C
FERRAMENTAS	5.400,00 C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.333,33 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.


A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 152.157,63 ( Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos )**

BREJO DOS SANTOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


  
 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. : PB-PB00222800


  
 MARCIO PERÉIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. : 000.443.331-96

R.G. : 60422844 - SSP/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL****MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI****1000**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ : 28.730.304/0001-23

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 26/09/2017

Número de Registro: 25600060951

Folhà: 2

**TOTAL DO ATIVO =====>****152.157,63 D****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	4.291,40 C
CIRCULANTE A CURTO PRAZO	4.291,40 C
FORNECEDORES	3.813,00 C
FORNECEDORES	3.813,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAS	478,40 C
FGTS A RECOLHER	239,20 C
INSS A RECOLHER	239,20 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.866,23 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.866,23 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

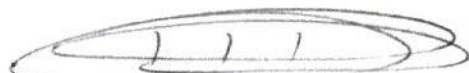
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 152.157,63 ( Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos )**

BREJO DOS SANTOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800



MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. :000.443.331-96

R.G. :60422844 - SSP/PB



<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI</b>	
<b>1000</b>	
RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000	
BREJO DOS SANTOS / PB	
CNPJ : 28.730.304/0001-23	
Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB	Inscrição Estadual : ISENT0
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Data de Registro : 26/09/2017
	Número de Registro: 25600060951
	Folha: 3
LUCROS/PREJUIZOS	37.866,23 C
LUCROS ACUMULADOS	37.866,23 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>152.157,63 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 152.157,63 ( Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos )**

BREJO DOS SANTOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. : PB-PB00222800



MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. : 000.443.331-96

R.G. : 60422844 - SSP/PB

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020</b>			
<b>MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI</b>			<b>1000</b>
RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO CEP : 58880-000			
BREJO DOS SANTOS / PB			
CNPJ / CEI : 28.730.304/0001-23		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA F		Data do Registro: 26/09/2017	Nº do Registro: 25600060951
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			FOLHA: 4
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>			
VENDAS DE SERVIÇOS			
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA		236.604,48	236.604,48
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>			<b>236.604,48</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>			
CUSTOS OPERACIONAIS			
MATERIAIS DE CONSUMO		145.321,00	145.321,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>			<b>91.283,48</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>			
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO			
HONORARIOS CONTABEIS		2.700,00	
SALARIOS		35.880,00	
FÉRIAS		3.986,66	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		2.990,00	
FGTS		2.870,40	48.427,06
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TELEFONES		2.409,00	
AGUA E ESGOTO		1.239,00	
ENERGIA ELETRICA		1.796,00	
DEPRECIACÃO		9.000,00	14.444,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>			<b>28.412,42</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

BREJO DOS SANTOS / PB, 31 de Dezembro de 2020



PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. : 086.924.594-53 RG : 227342  
C.R.C. : PB-PB00222800



MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. : 000.443.331-96  
R.G. : 60422844 - SSP/PB

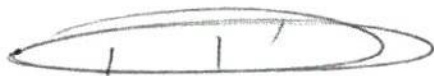


<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020</b>	
<b>MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI</b>	<b>1000</b>
RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO CEP : 58880-000 BREJO DOS SANTOS / PB	
CNPJ / CEI : 28.730.304/0001-23	Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA F	Data do Registro: 26/09/2017
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Nº do Registro: 25600060951
	FOLHA: 5
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>28.412,42</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

BREJO DOS SANTOS / PB, 31 de Dezembro de 2020



PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342  
C.R.C. :PB-PB00222800



MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F. :000.443.331-96  
R.G. :60422844 - SSP/PB

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 14

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 26/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{102.890,96}{4.291,40} \quad \text{ILG : } 23,97608$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{102.890,96}{4.291,40} \quad \text{ILC : } 23,97608$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{102.890,96}{4.291,40} \quad \text{ILS : } 23,97608$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{88.766,06}{4.291,40} \quad \text{ILI : } 20,68464$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A empresa não possui Auditoria Independente.



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 14

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 26/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	88.766,06	IPD =		
	Ativo Circulante	102.890,96			IPD : 0,86272

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	Estoque	0,00	IPE =		
	Ativo Circulante	102.890,96			IPE : 0,00000

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	Ativo Circulante	102.890,96	IPAC =		
	Ativo	152.157,63			IPAC : 0,67621

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	Fornecedores	3.813,00	IPC =		
	Ativo Circulante	102.890,96			IPC : 0,03706

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 14

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 26/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{147.866,23}{119.453,81}$	IVRP :	1,23785
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{147.866,23}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{147.866,23}{4.291,40}$	IPET :	34,45641
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{147.866,23}{152.157,63}$	IPP :	0,9718
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 14

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 26/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{14.786.623,00}{152.157,63} \quad C : 97,17964$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{4.926.667,00}{147.866,23} \quad IC : 33,31841$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{102.890,96}{147.866,23} \quad LRP : 0,69584$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{4.291,40}{152.157,63} \quad IEG : 0,0282$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{4.291,40}{152.157,63} \quad IEC : 0,0282$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{4.291,40}{147.866,23} \quad ICT : 0,02902$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 10 de 14

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro: 26/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	Receitas	236.604,48	IGA =		
	Ativo	152.157,63		IGA :	1,555

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	37.866,23	MO =		
	Receitas	236.604,48		MO :	0,16004

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	37.866,23	RA =		
	Ativo	152.157,63		RA :	0,24886

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	3.786.623,00	RPL =		
	Patrimônio Líquido	147.866,23		RPL :	25,60844

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	Receitas	236.604,48	IRD =		
	Despesas	208.192,06		IRD :	1,13647

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	Patrimônio Líquido	147.866,23	IIF =		
	Ativo	152.157,63		IIF :	0,9718

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB Data do Registro: 26/09/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600060951

FOLHA : 0011

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{152.157,63}{4.291,40} \quad \text{ISG : } 35,45641$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{49.266,67}{147.866,23} \quad \text{IGI : } 0,33316$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A empresa não possui Auditoria Independente.

## NOTAS EXPLICATIVAS

## MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 12

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data de Registro: 26/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

## 1 &gt; CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI tem como atividade preponderante a construção civil.

## 2 &gt; APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

## 3 &gt; PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a. Apuração do resultado

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

## b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

## c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

## d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

## e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



## NOTAS EXPLICATIVAS

**MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**

FOLHA: 13

RUA APOLONIO PEREIRA, 02 - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 28/09/2017

Nº do Registro: 25600060951

**f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

**g. Resultados de exercícios futuros**

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

**4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2020 abrangem as da controladora Construtora MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e
- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 36 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 210013079, em 21/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


  
 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 086.924.594-53 RG: 227342

C.R.C.: PB-PB00222800


  
 MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

C.P.F.: 000.443.331-96

R.G.: 60422844 - SSP/PB



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00222800, inscrito no CPF n° 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08692459453	00222800	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 09:22 SOB N° 20211417149.  
PROTOCOLO: 211417149 DE 25/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103773230. CNPJ DA SEDE: 28730304000123.  
NIRE: 25600060951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.  
MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.